

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
TURMAS RECURSAIS

Pauta complementar de Julgamentos da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás com correção de data.

Data: 21.11.2019 - 14 horas – Sessão Ordinária

Aprovo a inclusão do processo abaixo relacionado na Pauta complementar de Julgamento da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2019, quinta-feira, às 14 horas, ocasião em que poderão ser julgados os processos da pauta deste dia, os processos adiados (incluídos em pautas anteriores já publicadas na imprensa oficial) e os processos que não dependam de inclusão em pauta. Ao final da Sessão, subsistindo ainda processos a serem julgados, poderão ser designadas data e hora para o prosseguimento dos trabalhos de julgamento dos processos referidos (os da pauta do dia da presente publicação, os adiados e os que independam de pauta), dando-se os interessados por intimados da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos no ato da designação, independentemente de publicação na imprensa oficial. Havendo ainda necessidade, a Sessão de Julgamento poderá ser reiteradamente suspensa e os trabalhos prorrogados, observando-se o procedimento de intimação acima enunciado (publicação em sessão, no ato de designação). Oportunamente, será publicada ata única com as especificações das datas e horários de julgamento, suspensões ocorridas e eventos relevantes nos trabalhos de julgamento. OS ADVOGADOS SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO NA PRÓPRIA SESSÃO (ART. 77, III, c/c § 2º DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS). A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL TEM INÍCIO A PARTIR DO DIA 02/12/2019, OU SEJA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DÉCIMO DIA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12/05/2015, DO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs/GO.

RELATOR 02

RECURSO JEF Nº:0005318-70.2017.4.01.3502

CLASSE	: 71200
OBJETO	: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - PREVIDENCIÁRIO
RELATOR(A)	: FAUSTO MENDANHA GONZAGA
RECTE	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	: JOSE OSVALDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	: GO00031243 - MARIA FERREIRA MAIA TEIXEIRA
ADVOGADO	: DF00032618 - JULIANA MARIA MILANEZ

RECURSO JEF Nº:0005208-65.2017.4.01.3504

CLASSE	: 71200
OBJETO	: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - PREVIDENCIÁRIO
RELATOR(A)	: FAUSTO MENDANHA GONZAGA
RECTE	: PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00042232 - RENATA CRISTINA MORAES SANTANA
ADVOGADO	: GO00017907 - NILZO MEOTTI FORNARI
RECDO	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Publique-se. Registre-se.

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga

Presidente da Segunda Turma Recursal dos JEFs de Goiás